



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns
Estado de Pernambuco

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao **Item de nº 46 do (Anexo X) da Resolução T.C. Nº 216/2023** que no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns não possuía plano financeiro no exercício de 2023.

Garanhuns/PE, 20 de março de 2024.

CLAUDOMIRA DE
ANDRADE MORAIS
FERREIRA:02979857440

Assinado de forma digital por
CLAUDOMIRA DE ANDRADE
MORAIS FERREIRA:02979857440
Dados: 2024.03.21 16:05:09
-03'00"

Claudemira De Andrade Morais Ferreira
Presidente

Documento Assinado Digitalmente por: CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: F7f4387e-2829-41f3-8a23-e2dd9f96800e